



CÂMARA MUNICIPAL DE
GUAÇUÍ

Guaçuí, 2 de agosto de 2019.

DE: Comissão de Justiça e Redação Final

PARA: Presidência

Referência:

Processo nº 154/2019

Proposição: Projeto de Lei - Legislativo nº 1/2019

Autoria:

JOSÉ LUIZ PIROVANI

Ementa: Disciplina a construção e reconstrução das calçadas nos logradouros públicos.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Análise da CJRF

Ação realizada: Pela Inconstitucionalidade

Descrição: O Parecer da Comissão é pela ilegalidade da proposição e, no mérito, pela sua rejeição do Projeto de Lei.

Próxima Fase: Incluir Parecer Inconstitucional

Miliam Gonçalves de Faria
Assessor(a)